

CONCURSO PÚBLICO
Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

EDITAL Nº 06/2011

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA - PROVA DISSERTATIVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, regido pelo Edital nº 01/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 19/01/2011, **CONVOCA** para a 2ª Etapa – Prova Dissertativa os candidatos habilitados na conformidade do previsto no item 1 do Capítulo X do Edital, relacionados no Anexo Único, e

FAZ SABER a todos os convocados e a quem possa interessar que a Prova Dissertativa será realizada conforme orientações a seguir:

I – DATA, HORÁRIOS, NÚMERO DE QUESTÕES E DURAÇÃO DA PROVA

Data: **19/06/2011** (Domingo)

Período: **MANHÃ** (Horário Brasília)

Horário de Apresentação: **8:30 h**

Horário de Fechamento dos Portões: **9:00 h**

Nº de questões: **1 (uma) Dissertação e 2 (duas) questões discursivas**

Duração da Prova: **4:00h**

II – LOCAL DA PROVA.

Colégio Madre Cabrini

Rua Madre Cabrini, 36.

Vila Mariana – Próximo ao Metrô Vila Mariana

São Paulo – SP.

III – DEMAIS INFORMAÇÕES

1 Os candidatos serão informados quanto ao local e horário da prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

2. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação da prova ou havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá:

2.1 entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site* da Fundação Carlos

Chagas (www.concursosfcc.com.br) ou do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br);

2.2 dirigir-se à sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, à Avenida Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo – SP, de segunda a sexta-feira, úteis, das 8:00 às 17:00 horas (horário de Brasília), para verificar nas listas afixadas na parte externa do Edifício Sede, a data, o horário e o local definido para realização de sua prova.

3. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, no local e no horário definido: no Cartão Informativo, no *site* da Fundação Carlos Chagas, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nas listas neste último afixadas.

4. Eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização da prova, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação da Prova.

4.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 4 arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.2 No caso de inexatidão na informação relativa à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.

4.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

5.1 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6. Na realização da Prova Dissertativa (2ª Etapa) serão fornecidos 2 (dois) Cadernos de Prova, um para rascunho e outro para a redação definitiva.

6.1 A redação definitiva deverá ser elaborada no respectivo caderno para posterior avaliação, não sendo aceitos acréscimos de folhas estranhas ao Caderno de Prova, devendo ser respeitados os espaços existentes. Será anulada a prova que contenha qualquer elemento que permita a identificação do candidato.

6.2 O preenchimento do Caderno de Prova, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno. Em

hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Prova por erro do candidato.

6.3 Em hipótese alguma os rascunhos elaborados pelo candidato serão considerados na correção da prova pela Banca Examinadora.

6.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas levando qualquer um destes materiais, sem a autorização e acompanhamento do fiscal.

6.5 Durante a realização da Prova Dissertativa será permitida consulta à legislação seca, desacompanhada de quaisquer anotações, doutrinas e súmulas.

6.5.1 Não será permitido o empréstimo de material para consulta entre candidatos.

6.5.2 O material de consulta será vistoriado antes ou durante a realização da Prova Dissertativa, sob a responsabilidade da Comissão de Concurso.

7. A Prova Dissertativa deverá ser redigida de forma clara e sem rasuras.

7.1 A Prova Dissertativa deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, de acordo com o Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições.

7.1.1 Somente quando devidamente autorizado, no caso de auxílio para transcrição da prova, será designado, pela Fundação Carlos Chagas, um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.

7.1.2 O candidato deverá ditar o texto a ser transcrito, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal todo o material recebido.

9. Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova.

IV – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido o ingresso na sala de prova do candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário específico.

1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia e à assinatura ou esteja em má condição de conservação.

2. Objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, será solicitado quando da aplicação da prova a autenticação digital do candidato no Caderno de Prova personalizado. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

V – MATERIAL

1. O candidato deverá comparecer ao local de prova designado munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

VI – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. O candidato deverá consultar o *site* www.concursosfcc.com.br, no primeiro dia útil, após a aplicação da Prova Dissertativa, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação do(s) resultado(s), e vista da prova (s).

2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que incorrer em qualquer das situações previstas no item 17, da Cláusula VIII do Edital nº 01/2011 de Abertura das Inscrições.

3. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos, como os indicados no item anterior, deverão ser lacrados antes do início da prova.

3.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato antes de ocorrer a lacração mencionada no item 3 supra.

3.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova.

4. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.

5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal todo o material recebido.

6. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizarão por perda ou extravio de

documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

7. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Provas a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

São Paulo, 13 de junho de 2011.

Conselheiro RENATO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

ANEXO ÚNICO

CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (2ª ETAPA - PROVA DISSERTATIVA)

Cargo: A01 - PROCURADOR DO MIN. PÚB. JUNTO AO TRIB. DE CONTAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0000632	ALEXANDRE ACERBI	0000000273070071
0001004	ALVARO CRISTIANO SARTORI	0000000330669175
0001211	ANA HELENA PACHECO SAVOIA	0000000193170371
0001818	ANDRE RICARDO BOTASSO	0000000334364085
0001946	ANDREA SIQUEIRA MARTINS	0000000081489643
0002466	ARIANE PATRICIA GONCALVES	0000000001159091
0002777	BRAULIO LISBOA LOPES*	0000000007126984
0002800	BRENO FELIPE ROCHA FREIRE	00833713469SSPBA
0002944	BRUNO LUIZ CASSIOLATO	000000033610327X
0002987	BRUNO ROBERTO LEAL	0000000303153970
0003323	CARLOS ANTONIO MATOS DA SILVA	0000000265860027
0003645	CASSIANO LUIZ SOUZA MOREIRA	000000MG11428715
0003755	CELSO AUGUSTO MATUCK FERES JUNIOR	0000000335210004
0004546	DANIELA DE CAMPOS MACHADO	0000000302766121
0004686	DANIELE MACIEL DA SILVA	0000000285516218
0004741	DANIELLE FONSECA MATTOSINHOS	000000MG11414806
0004807	DANILO BRAIT	0000000023648047
0005162	DIEGO BRITO CARDOSO	0000000262206067
0005460	EDUARDO CAVALCANTI ARAUJO DOS REIS	0000000012747658
0005782	ELIDA GRAZIANE PINTO	00000000M8113492
0006609	FENANDO DIAS DA SILVA	00000000M6632172
0006798	FERNANDO ALVES DA VEIGA	000000044592066X
0006889	FERNANDO LINO DOS REIS	0000000262525124
0006993	FLAMAREON CARLOS HONORIO RICARTE	00002330112SSPPB
0007262	FLAVIO RAFAEL MARTINS	0000000288920107
0007626	GIDEON DRESCHER	0000007059215538
0008308	HEITOR CAMARGO BARBOSA	0000000272180610
0008382	HELENICE HACHUL	0000000271906789
0008795	ISABEL DA CUNHA BISCH	0000002052630916
0009179	JIVAGO GARCIA SILVA FARIAS	0000000000014320
0009325	JOAO PAULO GIORDANO FONTES	0000000MG7262365
0009805	JOSE MENDES NETO	0000000011551504
0009830	JOSE RENATO SANTOS BRAGA	0000000547890877
0010157	JULIANA PEREIRA MACHADO NUNES	0000000003389741
0010807	LEONARDO MAURICIO DE CARVALHO	0000000545142374
0010868	LETICIA FORMOSO DELSIN	0000000030151830
0011526	LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI	0000000291757078
0011812	LUIZ RICARDO ORTIZ SARTORELLI	0000000301033572
0011915	MAIRA BERTOLINI	0000000292921962
0012002	MARCEL FERREIRA DOS SANTOS	0000000296878753
0012506	MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA	0000000281420038
0012737	MARCO ANTONIO RIBEIRO TURA	0000000017479510
0012750	MARCO ANTONIO VENANCIO DE MELO	0000000404831345
0013407	MARIANA TAVARES DE MATTOS	0000000509856482
0013493	MARINA DAMASCENO DOS SANTOS	0000000010998880
0014321	NATALIA STUDART MELO	0000091007010706
0015519	PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE	0000000309317150
0015556	RACHEL BARBALHO RIBEIRO DA SILVA	0000000780691067
0015581	RAFAEL ANTONIO BALDO	0000000007813341
0015696	RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA	0000000236683731
0016007	RENATA CONSTANTE CESTARI	0000000003130821
0016457	RICARDO RUY FUKUARA REBELLO PINHO	0000000348297464
0016664	ROBERTO DOLIVEIRA VIEIRA	0000000999593560
0016676	ROBERTO CARLOS LIMA DE BRITO	0000000001296114
0016858	RODRIGO DE CARVALHO ASSUMPCAO	000000MG11038430
0017425	SANDRO FRANCISCHINI FELIPE	0000000258963268
0018107	TALITA DE OLIVEIRA BORTOLOTTTO	0000000323585875
0018177	TARSILA MACHADO DE SA	000000034024687X
0018582	THIAGO PINHEIRO LIMA	0000000001655557
0018661	VALDENIR ANTONIO POLIZELI	0000000017623730
0018995	VICTOR CESAR BERLANDI	0000000307353552
0019434	WILLIAN AFONSO PESSOA	0000000000615069
0019471	WILSON JOSE VINCI JUNIOR	0000000283118933

63 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATO INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.